FIOCRUZ

GABINETE

PORTARIA Nº 126, de 16 de junho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Deulizangela Serrão Borborema de Medeiros,** matrícula PPGBIOMS/2024202410020, intitulado "Ecologia de Corethrella (Diptera: Corethrellidae) e seus parasitos tripanossomatídeos em ambientes florestados e antropizados em um assentamento agrícola Amazônico" do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Felipe Arley Pessoa Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Ronildo Baiatone Alencar (FVS-RCP)	Membro Titular
Dr. Luiz Carlos de Pinho (UFSC)	Membro Titular
Dr.ª Emanuelle de Sousa Farias (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr.ª Cláudia Maria Rios-Velasquez (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 08h00 (Manaus) horas do dia 17 de junho de 2025,** de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 17/06/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5117508** e o código CRC **32B3E44C**.